



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTFRUTIGRANGEIROS LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 08

Processo Nº 5056287-30.2023.8.21.0001

RMA Nº 5138336-31.2023.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS



1. Esclarecimentos Iniciais	03	5. Análise Financeira	17
2. Análise Processual	04	Ativo	17
Estágio Processual	04	Evolução do Ativo	18
Cronograma Processual	05	Passivo	19
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	06	Evolução do Passivo	20
Incidentes Processuais	08	Passivo Sujeito	21
Recursos Interpostos	09	Passivo Extraconcursal	22
3. Informações sobre a Recuperanda	10	Demonstração do Resultado Mensal.....	24
A Empresa	10	Evolução da Demonstração do Resultado.....	25
Quadro de Funcionários	11	Índices Financeiros	26
Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)	12	Liquidez	26
4. Atividades da Administração Judicial	13	Endividamento	27
		6. Considerações Finais.....	28
		7. Glossário	29

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela **Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.** até 16/07/2024. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 280, em 08/07/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5056287-30.2023.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



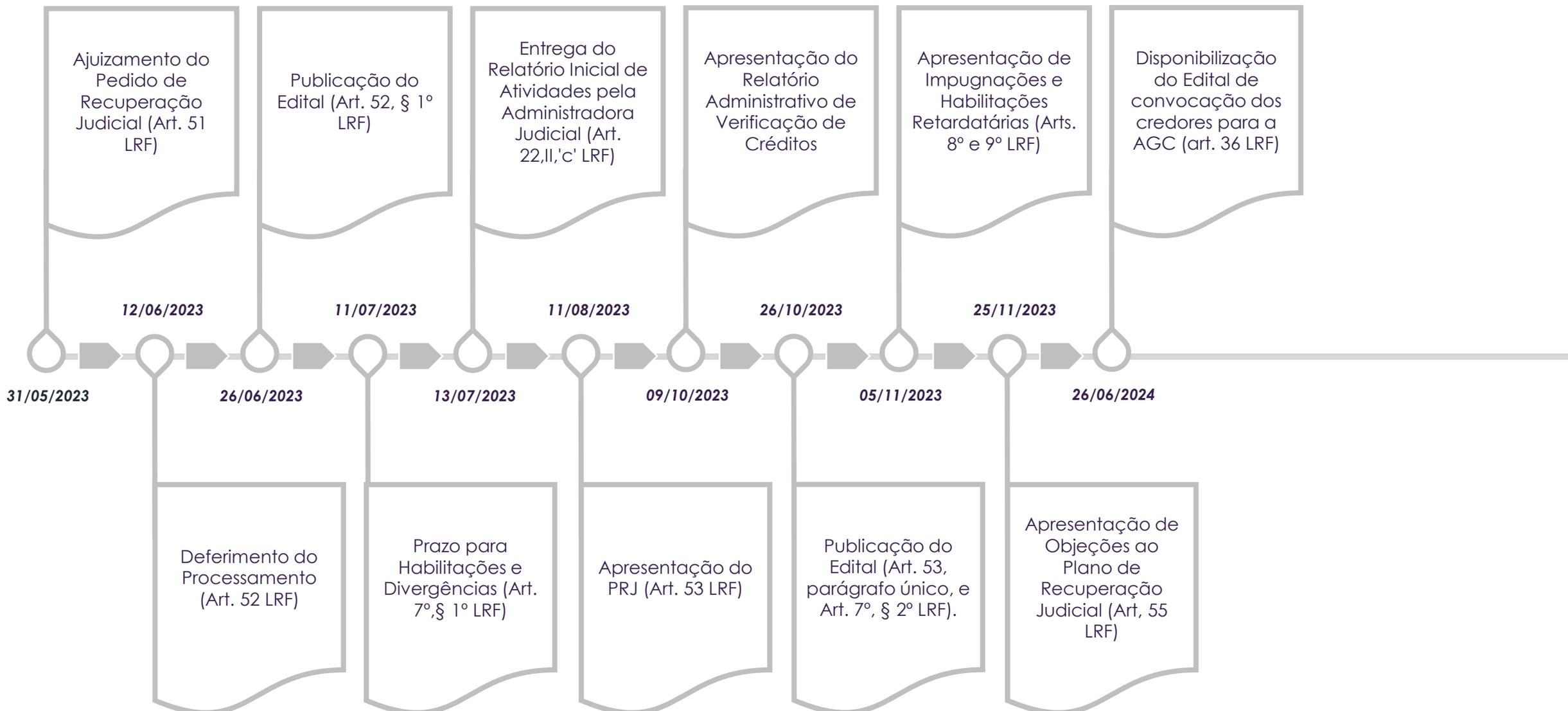
O Relatório de Atividades precedente foi apresentado em 14 de junho de 2024, tendo como último lançado o **Evento de nº 242**, informando da redesignação da audiência mediação empresarial para 01/08/2024, às 15h30, a ser realizada no âmbito do Cejusc Empresarial de Porto Alegre (**Evento 264**).

No **Evento 266**, o Juízo acolheu as sugestões de datas para redesignação da assembleia geral de credores, em razão das consequências dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul. Assim, no **Evento 270**, foi expedido o edital de convocação dos credores previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, disponibilizado em 25/06/2024 (**Evento 275**).

Esses são os atos ocorridos até a apresentação deste Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
31/03/2023	PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE	1
31/05/2023	ADITAMENTO À CAUTELAR – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	40
12/06/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA – DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	46
13/06/2023	TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	62
22/06/2023	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	71
11/08/2023	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	122
04/09/2023	1º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	136
01/10/2023	DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DO STAY PERIOD	155
02/10/2023	2º MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	168
09/10/2023	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	175
25/10/2023	EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 7, § 2º DA LEI 11.101/2005	179

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185
08/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANCO DO BRASIL	186
22/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BRDE	187
24/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADO PELO BANRISUL	188
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	197
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	199
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	208
05/04/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO DESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 23/05/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	239
10/06/2024	CERTIDÃO DE SESSÃO REDESIGNADA DE MEDIAÇÃO EMPRESARIAL AGENDADA PARA 01/08/2024 ÀS 15:30 NA MODALIDADE VIRTUAL	264
26/06/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005	270

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades houve o ajuizamento de um novo incidente. Assim, tem-se os seguintes incidentes ajuizados:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5234958-75.2023.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil	Incidente distribuído em 06/11/23. Em fase de instrução.
5055710-18.2024.8.21.0001	Impugnação	Juliete Stuaní Piccoli	Incidente distribuído em 12/03/2024. Em fase de instrução.
5144792-60.2024.8.21.0001	Habilitação	Leandro da Silva Maciel e outro	Incidente distribuído em 11/07/2024. Em fase de instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Até o momento um recurso foi interposto contra as decisões proferidas:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5132838-06.2023.8.21.7000	Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul S/A – Ceasa/RS	Contra as decisões dos eventos 11 e 25, que deferiu os pedidos liminares de suspensão de impedimento de acesso aos boxes, e de cobranças administrativas e locatícias.	Julgado prejudicado em razão da perda superveniente do objeto. Baixa definitiva em 02/10/2023.

3. Informações sobre a Recuperanda

A Empresa



A empresa em Recuperação Judicial, denominada JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, iniciou suas atividades em 23 de março de 1983, atuando no mercado como fornecedora de produtos alimentícios de natureza hortifrutigranjeira, desenvolvendo um portfólio amplo. A Recuperanda se manteve reconhecida comercialmente em sua área de atuação, sustentando uma boa relação com seus empregados e fornecedores de diversas regiões.

Conforme contrato social fornecido, trata-se de uma sociedade limitada, que tem o capital social totalmente integralizado de R\$ 235.000,00, dividido em 235.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, estando distribuídas entre os seguintes sócios:

NOME DOS ACIONISTAS	QUOTAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO
SILVION EDGAR EBERHARDT JACOBY	119.850	R\$ 119.850,00	51%
MATHEUS LIPPERT JACOBY	115.150	R\$ 115.150,00	49%
TOTAL	235.000	R\$ 235.000,00	100%

Destaca-se a divergência entre o valor de capital social registrado na documentação contábil da Recuperanda, de R\$ 925.000,00, em comparação com o contrato social anexado ao pedido de Recuperação Judicial. A empresa foi questionada se possui contrato social com o valor atualizado, não tendo respondido até a elaboração do presente relatório.

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento, a empresa não realizou admissões nem demissões entre fevereiro e março/24, contando com o total de 13 funcionários ativos ao final deste último mês.



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Ativos	33	24	19	12	11	13	13
Afastados	-	-	-	-	-	-	-
Desligados	-	-	1	-	-	-	-
Total de Vínculos	33	24	19	12	11	13	13

3. Informações sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



JACOBY COMERCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	fev/24	mar/24	Varição R\$ fev-mar/24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	656.583,97	657.893,18	1.309,21
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.868,97	3.868,97	-
FGTS A RECOLHER	166.413,85	166.563,22	149,37
INSS A RECOLHER	461.324,70	462.042,28	717,58
RESCISÕES CONTRATO A PAGAR	7.131,71	7.131,71	-
SALÁRIOS A PAGAR	15.016,91	18.287,00	3.270,09
INSS S/ RECIBO FÉRIAS	44,83	-	(44,83)
FÉRIAS A PAGAR	2.783,00	-	(2.783,00)

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica das obrigações trabalhistas no relatório contábil, de fevereiro a março de 2024. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 657.893,18 em março/24, englobando obrigações de folha e previdenciárias, como INSS e FGTS. Não foram observadas variações relevantes no período.

4. Atividades da Administração Judicial



No período do presente relatório o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado por meio da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial, reuniões com o procurador da Recuperanda, e contato com o sócio administrador, Matheus Jacoby.

Desde a apresentação do último relatório, os contatos levaram em consideração a Assembleia de Credores que se aproxima, sendo a 1ª Convocação ocorrida em 08/08/2024 e redesignada sua 2ª convocação para 15/08/2024.

Conforme informações prestadas, em reunião realizada no dia 02/08/2024 pela Administradora Judicial, o procurador e o consultor da Recuperanda estão direcionando contatos com credores para a apresentação de um modificativo ao Plano de Recuperação Judicial já apresentado nos autos, cuja aproximação, segundo eles, vem sendo positiva para a recuperação da empresa.

Em relação às atividades, a Recuperanda as retomou junto a sua sede no CEASA, após as inundações de maio de 2024 que atingiram fortemente as dependências do Centro de Distribuição. Com o retorno, a Recuperanda realizou o levantamento dos prejuízos que a atingiram, sendo até então recuperados dois caminhões após passarem por manutenção; algumas balanças foram afetadas e não estão em funcionamento; os equipamentos de lavagem de tomates não foram atingidos; e as duas empilhadeiras estão paradas, aguardando manutenção.

4. Atividades da Administração Judicial



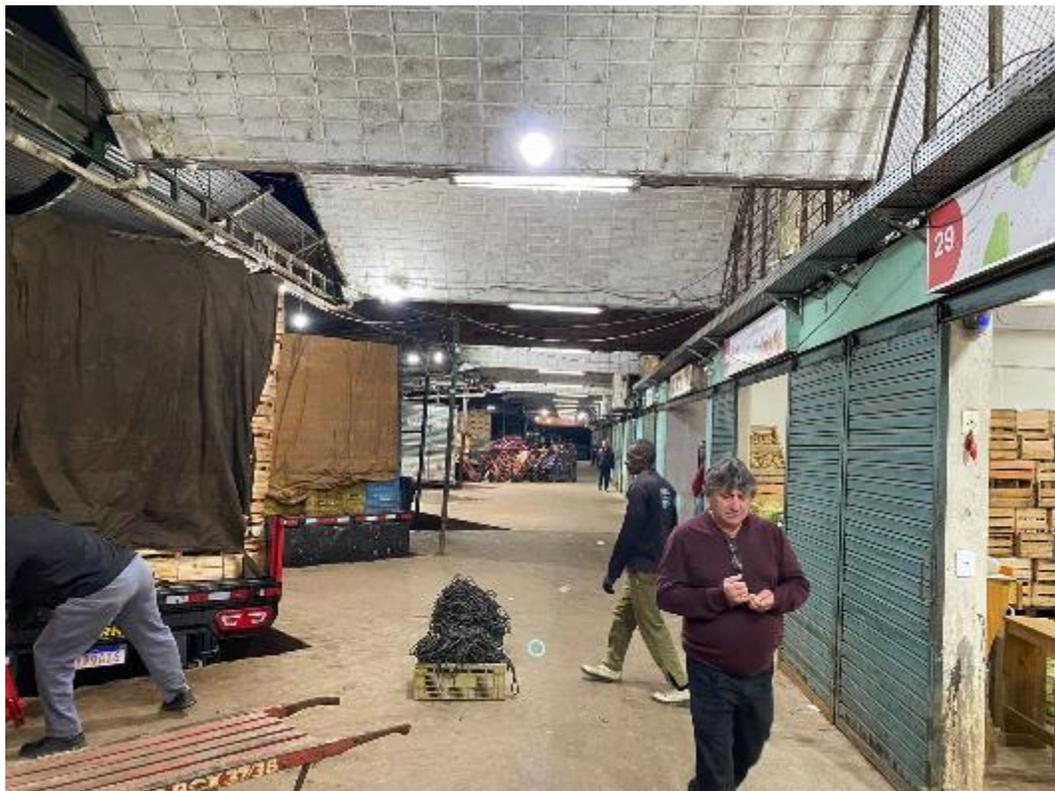
Abaixo seguem as fotos das atividades da Recuperanda.



4. Atividades da Administração Judicial



4. Atividades da Administração Judicial



5. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	fev/24	mar/24	fev-mar/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	1.045.441	1.040.883	(4.558)	-0,4%
Circulante	779.421	778.321	(1.100)	-0,1%
Disponibilidades	337.261	246.611	(90.650)	-26,9%
Clientes	361.890	466.536	104.646	28,9%
Estoques	62.359	47.633	(14.726)	-23,6%
Impostos a Recuperar	503	518	15	3,0%
Adiantamentos a Fornecedores	13.827	13.759	(68)	-0,5%
Adiantamentos a Funcionários	51	53	2	4,0%
Outros Créditos	3.529	3.211	(318)	-9,0%
Não Circulante	266.020	262.562	(3.458)	-1,3%
Investimentos	44.413	44.413	-	0,0%
Imobilizado	221.607	218.149	(3.458)	-1,6%

5. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



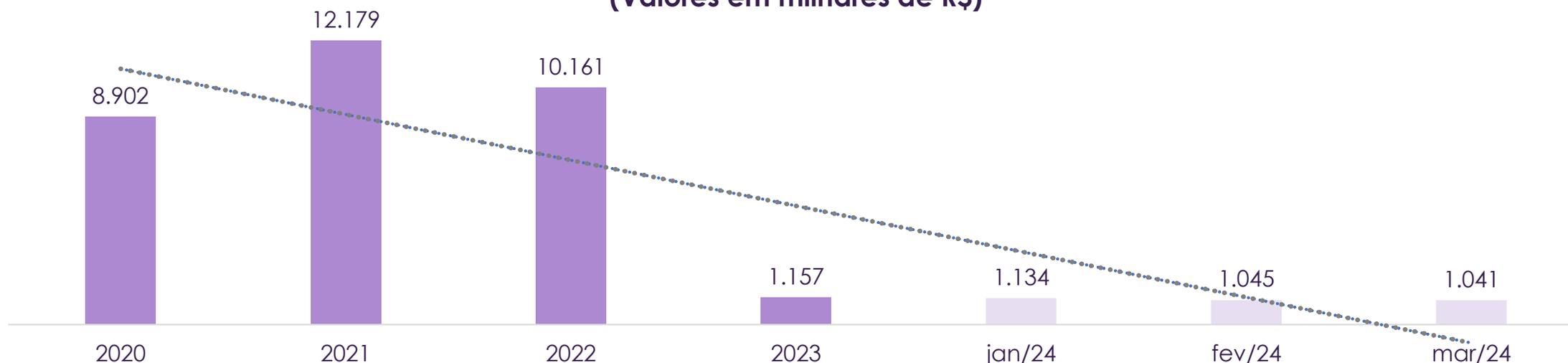
Entre dezembro/20 e março/24, a Recuperanda apresentou redução de **88,3%** em seu ativo, passando de **R\$ 8.901.646,98** para **R\$ 1.040.883,37**. As principais variações referem-se aos decréscimos de R\$ 4,2 milhões na conta **Adiantamentos a Fornecedores** e de R\$ 2,8 milhões em **Disponibilidades**.

As variações entre fevereiro e março/24 que merecem destaque foram a redução de R\$ 90,7 mil em **Disponibilidades**, e aumento de R\$ 104,6 mil em **Clientes**. Cumpre informar que a elevação em clientes está correlacionada com o faturamento do período, conforme DRE.

Em relação ao **Imobilizado**, a Recuperanda vem contabilizando regularmente a depreciação, estando seus bens depreciados na ordem de 53% em março/24.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização de venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

Ativo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	fev/24	mar/24	fev-mar/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	1.165.756	1.191.833	26.077	2,2%
Circulante	2.401.717	2.427.794	26.077	1,1%
Fornecedores	345.887	360.216	14.329	4,1%
Débitos Trabalhistas	656.584	657.893	1.309	0,2%
Débitos Tributários	523.665	506.819	(16.846)	-3,2%
Débitos Trabalhistas Parcelados CP	215.242	215.242	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados CP	308.174	307.804	(369)	-0,1%
Empréstimos e Financiamentos	80.383	76.729	(3.654)	-4,5%
Duplicatas Descontadas	167.891	192.393	24.502	14,6%
Aluguel a Pagar	45.168	41.348	(3.820)	-8,5%
Outros Débitos	58.723	69.348	10.626	18,1%
Não Circulante	8.926.559	8.926.559	-	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	394.999	394.999	-	0,0%
Débitos Trabalhistas Parcelados LP	387.069	387.069	-	0,0%
Débitos Tributários Parcelados LP	384.309	384.309	-	0,0%
Fornecedores RJ	2.969.445	2.969.445	-	0,0%
Credores Trabalhistas RJ	69.794	69.794	-	0,0%
Credores Bancários RJ	4.720.943	4.720.943	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(10.162.520)	(10.162.520)	-	0,0%
Capital Social	925.000	925.000	-	0,0%
Lucros Acumulados	(11.087.520)	(11.087.520)	-	0,0%

5. Análise Financeira

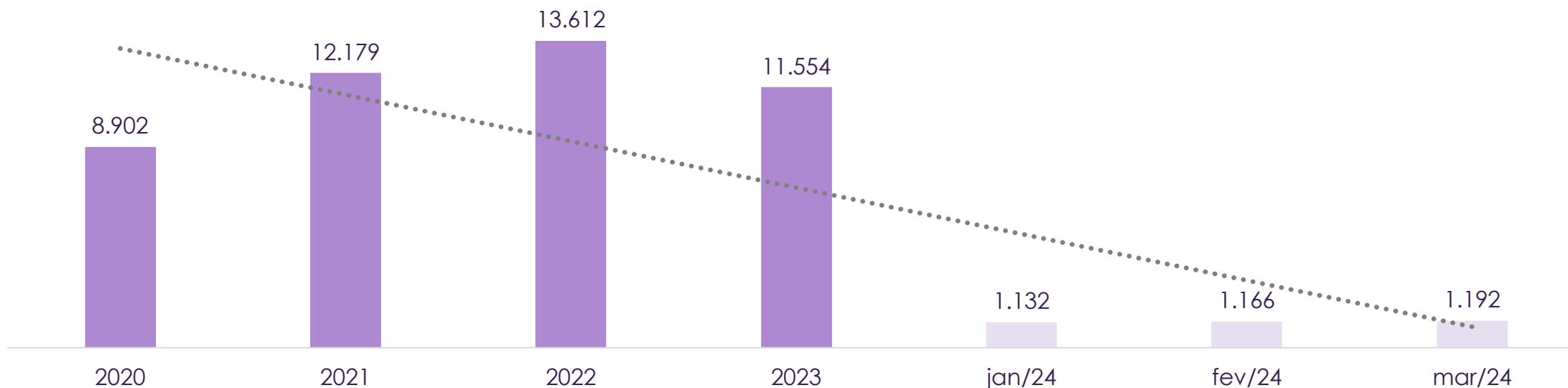
Passivo | Evolução do Passivo



Na análise da composição atual dos passivos da empresa, percebe-se que, em março/24, 78,6% das obrigações estavam concentradas no Passivo Não Circulante (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), sendo as rubricas mais representativas **Credores Bancários RJ** (R\$ 4,7 milhões) e **Fornecedores RJ** (R\$ 3 milhões).

Entre fevereiro e março/24, o Passivo da Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda. apresentou incremento de **R\$ 26,1 mil**, totalizando **R\$ 1.191.832,68** ao final desse último mês. Esta variação decorreu principalmente do acréscimo de **R\$ 24,5 mil** em **Duplicatas Descontadas** e de **R\$ 14,3 mil** em **Fornecedores**. O Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido não apresentaram movimentações no período.

Passivo
(Valores em milhares de R\$)



5. Análise Financeira

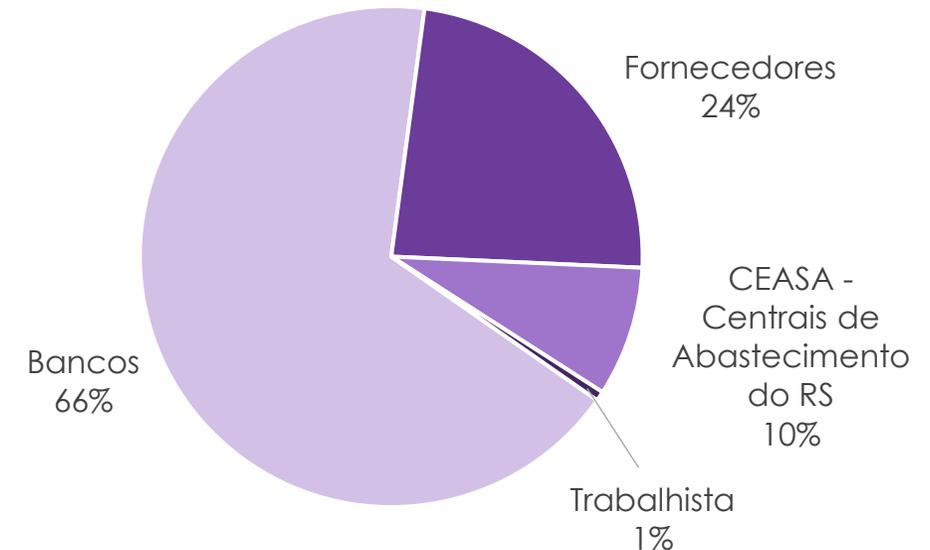
Passivo | Passivo Sujeito (Valores em R\$)



No pedido inicial de Recuperação Judicial, a companhia informou possuir **endividamento sujeito total de R\$ 7.583.885,92**.

De acordo com dados apresentados no ajuizamento da ação, assim se distribuía os **débitos sujeitos**:

Endividamento Sujeito	Valor	%
Bancos	4.995.466,97	65,9%
Fornecedores	1.781.335,61	23,5%
CEASA - Centrais de Abastecimento do RS	757.626,68	10,0%
Trabalhista	49.456,66	0,7%
Total	7.583.885,92	100,00%



Registra-se, não obstante, que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados na recuperação judicial poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005), decorrentes, por exemplo, de impugnações de crédito e comunicações, em Juízo, de cessão de crédito. **As definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito eventualmente informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).**

5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal (Valores em R\$)



Em relação ao passivo extraconcursal, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.214.580,48**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação, conforme balancete de dezembro/22		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
INSS a Recolher	931.382,22	42,1%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	21,1%
IRPJ a Recolher	378.488,46	17,1%
Contribuição Social a Recolher	209.163,42	9,4%
FGTS a Recolher	144.526,25	6,5%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	48.873,54	2,2%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	12.850,61	0,6%
Outros	7.160,30	0,3%
Total	2.214.580,48	100,00%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Companhia, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 2.433.684,89** em março de 2024:

Posição em março/24		
Passivo Extraconcursal Fiscal	mar/24	%
INSS a Recolher	1.064.353,47	43,4%
Parcelamento de Impostos Federais	467.760,70	19,1%
IRPJ a Recolher	406.504,83	17,0%
Contribuição Social a Recolher	230.947,25	9,7%
FGTS a Recolher	166.563,22	6,8%
INSS S/ Produtor Rural a Recolher	57.221,91	2,3%
Parcelamento Multa RFB Cod 3624	14.374,98	0,6%
IRF S/ Assalariado a Recolher	16.551,29	0,7%
Outros	9.407,24	0,4%
Total	2.433.684,89	100,0%

Obs: As rubricas INSS a Recolher, IRPJ a Recolher e Contribuição Social a Recolher são compostas pelos seus saldos correntes e por valores correspondentes a parcelamentos de curto e longo prazo.

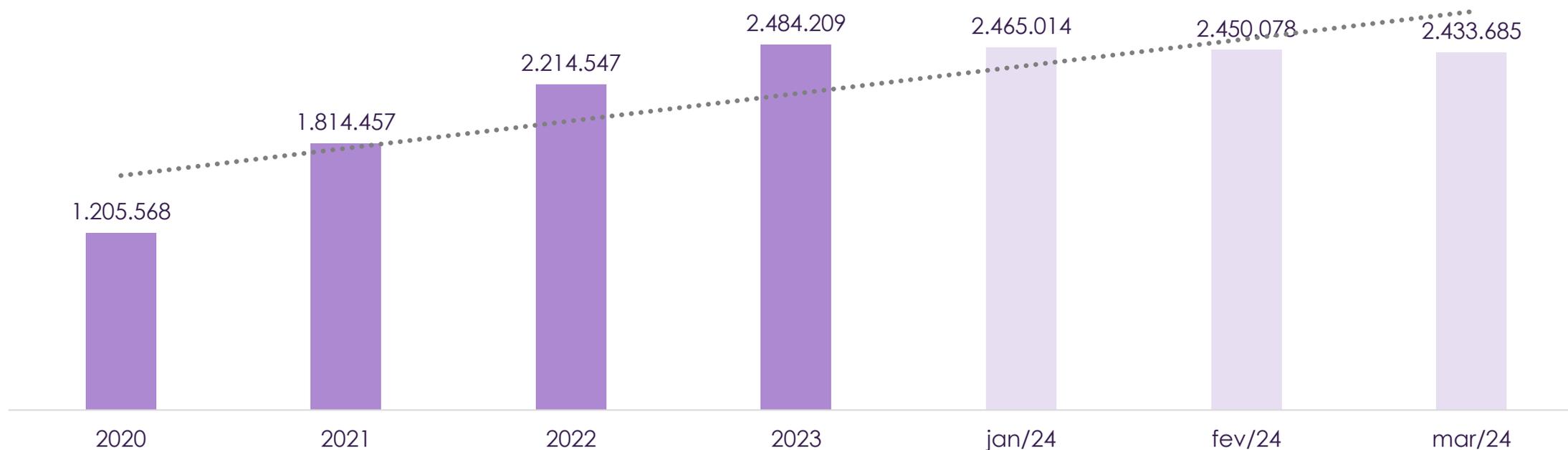
5. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal



O passivo fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, apresentou aumento de 101,9% entre dezembro/20 e março/24, representando 21,4% do total do Passivo ao final do período, sem considerar o Patrimônio Líquido. 68,3% das obrigações fiscais da Recuperanda estavam alocadas no Passivo Circulante, ou seja, com prazo de liquidação inferior a 12 meses, sendo compostas majoritariamente por INSS.

**Evolução do Passivo Fiscal
(Valores em R\$)**



5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



JACOBY COMÉRCIO DE LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	fev/24	mar/24	Var R\$	fev-mar/24	Var %
Receita Operacional Bruta	413.519	495.633		82.114	19,9%
(-) Deduções	(516)	(576)		(60)	11,7%
Receita Líquida	413.003	495.057		82.054	19,9%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	(372.837)	(367.708)		5.129	-1,4%
Resultado Bruto	40.166	127.349		87.183	217,1%
Margem Bruta	9,7%	25,7%			
(-) Despesas com Pessoal	(69.441)	(66.666)		2.775	-4,0%
(-) Despesas Gerais	(66.656)	(72.400)		(5.744)	8,6%
(-) Despesas Não-Dedutíveis	(585)	-		585	-100,0%
(-) Despesas Tributárias	(862)	(568)		294	-34,1%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	946	-		(946)	-100,0%
Resultado Operacional	(96.432)	(12.285)		84.147	-87,3%
Margem Operacional	-23,3%	-2,5%			
(+/-) Resultado Financeiro	(25.748)	(18.349)		7.398	-28,7%
(+) Receitas Financeiras	276	-		(276)	-100,0%
(-) Despesas Financeiras	(26.024)	(18.349)		7.674	-29,5%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(122.180)	(30.635)		91.545	-74,9%
(-) Provisão p/ IR e CSLL	-	-		-	-
Resultado Líquido	(122.180)	(30.635)		91.545	-74,9%
Margem Líquida	-29,6%	-6,2%			

5. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado Mensal | Evolução da Demonstração do Resultado



A Recuperanda apresentou incremento de 19,9% em sua receita bruta entre fevereiro e março/24, totalizando **R\$ 495,6 mil** nesse último mês.

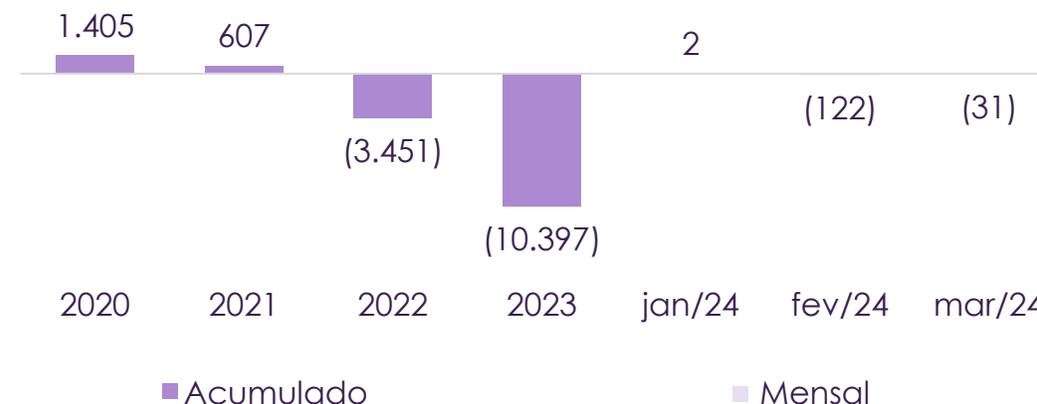
Os custos da empresa apresentaram melhora em relação a sua representatividade sobre o faturamento, passando de 90,2% em fevereiro/24 para 74,2% em março/24. Ainda assim, o lucro bruto foi insuficiente para cobrir as despesas da Recuperanda, resultando em um **prejuízo líquido de R\$ -30,6 mil** ao final do período.

A Recuperanda **acumulou resultado negativo de -R\$ 150,9 mil** no primeiro trimestre de 2024.

Faturamento Bruto Mensal (Valores em Milhares de R\$)



Resultado Líquido Mensal (Valores em Milhares de R\$)



5. Análise Financeira

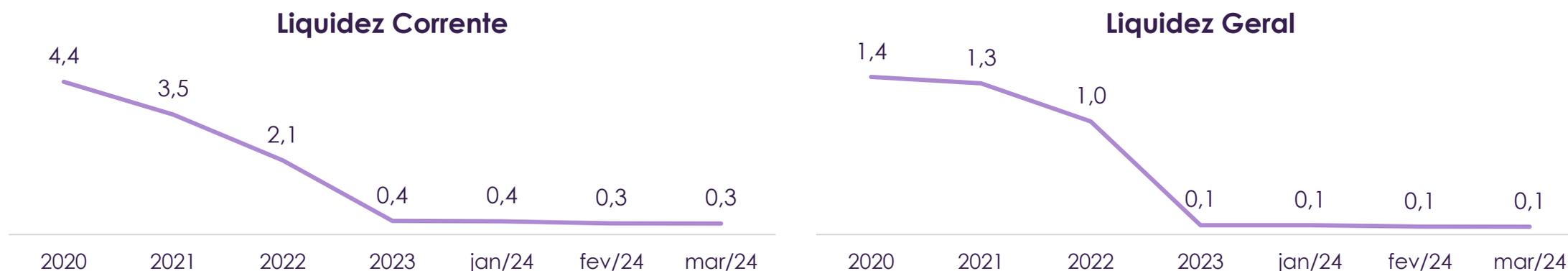
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que no encerramento de 2020 a Jacoby possuía R\$ 4,43 para cobertura de seus Passivos Circulantes. Ao final de 2023, o valor reduziu-se para R\$ 0,40 em razão do expressivo decréscimo do ativo circulante, encontrando-se muito abaixo do mínimo ideal, finalizando março/24 em R\$ 0,32.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Aqui é possível verificar que, ao se analisar curto e longo prazo juntos, o indicador demonstra incapacidade da empresa de cobrir suas obrigações a partir de 2023, totalizando 0,07 em março/24



5. Análise Financeira

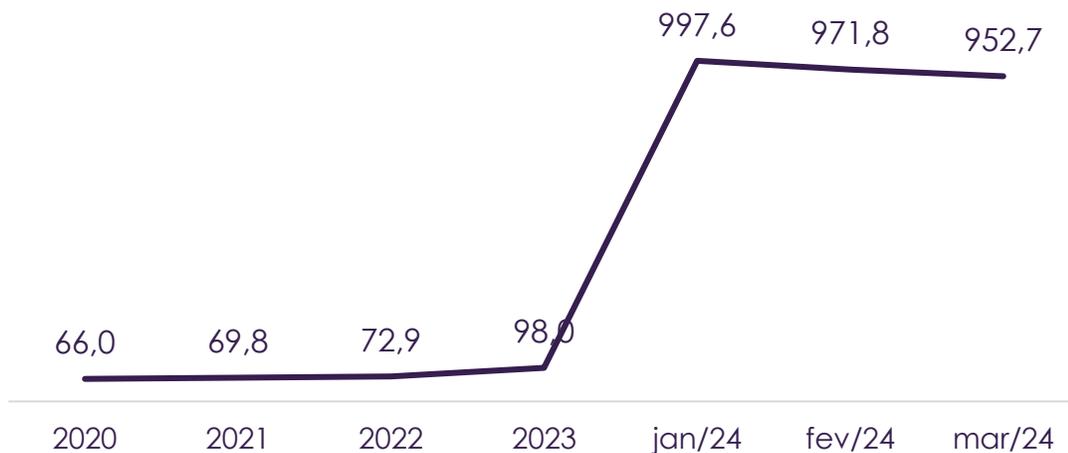
Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros no financiamento dos ativos ou dos investimentos da empresa, conforme Flávio K. Málaga. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 de ativos ou investimentos da Recuperanda em março/24, 952,7% desses eram financiados por capital de terceiros. Esse indicador sofreu distorção porque o Patrimônio Líquido está negativo.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que apenas 21,4% das obrigações da Companhia estavam alocadas no curto prazo em março/24.

Grau de Endividamento



Composição de Endividamento



6. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de março/24 estavam devidamente assinados.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Jacoby Comércio de Legumes e Hortifrutigranjeiros Ltda.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
Tiago Jaskulski Luz
OAB 71.444

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

“PL” – Patrimônio Líquido



**CHIMELO
BIOLCHI
DALL'IGNA**

Inovação e transparência a serviço da Justiça

*CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000*